



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1802 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 24 de novembro de 2021 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	1
HOMOLOGAÇÕES	5
EXTRATOS	6
PARTES:.....	8
PODER LEGISLATIVO	10
DECRETOS	10
PORTARIAS.....	10
LICITAÇÕES.....	10

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1006/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e, nos termos do art. 107, inciso II da Lei Complementar nº 030, de 30/05/2011 e Lei Complementar 75, de 22/02/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1004, de 19/11/2021, em relação aos servidores abaixo-relacionados, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 181/2021/NPCR/SEMED de 18 de novembro de 2021:

Conceder 10% (dez por cento) de Incentivo Financeiro pelo exercício de atividades docentes em regência de classe, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 01/11/2021:

- JEFERSON DE PADUA MELO - matrícula 0380, Professor do 6º/9º Ano, Nível III, Classe E.

- TEREZINHA INAJOSSA SANTOS - matrícula 6142, Professora do 6º/9º Ano, Nível IV, Classe C.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1007/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº 348, de 17/03/2021, em relação ao servidor abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 080/2021/RHC/SMA de 22 de novembro de 2021:

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado:

GABINETE DO PREFEITO/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	A partir de:
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2019 a 02/01/2020	14/06/2021
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2019 a 02/01/2020	01/03/2021
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2019 a 02/01/2020	01/02/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 18/2021 E SEU EXTRATO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Gestor do Contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar por erro material que pode ser observado no contrato por meio de verificação do processo e consequentemente tal erro também ocorreu no extrato do contrato publicado na página 03 do DOEM número 1766 (27/09/2021), onde na cláusula segunda e na terceira por um lapso foi digitada errada, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato onde se lê:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
6	Alface	pé	2,97	1.200	3.564,00
16	Couve	Maço	2,86	1.200	3.432,00
23	Limão Rosa	Kg	3,36	2.000	6.720,00
				Total: R\$13.716,00	

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. O valor total do Presente contrato, o qual será utilizado para aquisição dos alimentos constantes no Projeto de Venda, é de **R\$13.716,00 (treze mil, setecentos e dezesseis reais)**

Leia-se:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
3	Abobrinha	Kg	4,29	835	3.582,15
6	Alface	pé	2,97	1.200	3.564,00
16	Couve	Maço	2,86	1.200	3.432,00
23	Limão Rosa	Kg	3,36	2.000	6.720,00
				Total: R\$17.298,15	

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O valor total do Presente contrato, o qual será utilizado para aquisição dos alimentos constantes no Projeto de Venda, é de **R\$ 17.298,15 (Dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais, quinze centavos)**.

No extrato publicado onde se lê: " VALOR: R\$ 13.716,00 (treze mil, setecentos e dezesseis reais) ".

Leia-se: "VALOR: R\$ 17.298,15 (Dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais, quinze centavos).

"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 10 de outubro de 2021

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora do Contrato

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Cibele Pereira de Melo
Fiscal do Contrato

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 170/2021

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 170/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) Servidor (a) Natally Ferreira Velasques, CPF nº 049.609.141-73 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 23 de novembro de 2021

Youssef Saliba
Gestor do Contrato

Ciente:

Natally Ferreira Velasques
Fiscal do Contrato

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 174/2021

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 174/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidora Rafaela Souza Ferreira, CPF nº 041.253.001-51 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 23 de novembro de 2021

Archibald Joseph L. S. Macintyre
Gestor do Contrato

Ciente:

Rafaela Souza Ferreira
Fiscal do Contrato

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 175/2021

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 175/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) Servidor (a) Dilson Severino da Silva, CPF nº 156.566.401-91, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 23 de novembro de 2021

Youssef Saliba
Gestor do Contrato

Ciente:

Dilson Severino da Silva
Fiscal do Contrato

AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, informa que na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, será realizada a repetição em **09/12/2021, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global**, visando a contratação de empresa especializada para execução de reforma do Museu de Arte Pantaneira "Manoel Antônio Paes de Barros", no Município de Aquidauana-MS, de acordo com o Projeto Executivo e planilhas em anexo - Contrato de Repasse de Nº 888389/2019/MTUR/CAIXA/UNIÃO, na forma e condições do presente edital e seus anexos. Tendo em vista que a empresa ora inabilitada não apresentou recursos contra a decisão da CPL que a inabilitou, onde estes ficarão disponíveis no site oficial (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Arquivos referentes ao projeto também poderão ser solicitados pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br. Aquidauana-MS, 23 de novembro de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL





Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 39/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2021, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2021 de 04/01/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 269, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 39/2021. Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroscavadeira 0 (zero) hora, nova, fabricação nacional, para atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos do município de Aquidauana-MS. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1
Descrição: Retroscavadeira
Descrição Complementar: Retroscavadeira Peso Vazia: 7.100 KG, Potência Operacional Mínima: 79 HP, Capacidade Mínima Carregadeira: 1 M3, Capacidade Mínima Escavadeira: 0,30 M3,
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 358.479,0000
Situação: Cancelado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 100,00

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MURLO FAUSTINO RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
Equipe de Apoio

IURY DE CARVALHO CORUMBA
Equipe de Apoio

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 23/11/2021, às 08:29:52, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 16/2021 com o objetivo de tratar do Edital de Pregão Presencial Nº 46 destinado a Futura aquisição de material médico hospitalar para o SAMU, para atender as necessidades do município durante o período de 12 meses.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6207 C. E. CARVALHO - COMERCIAL CNPJ: 24.864.422/0001-73

ITEM 1 - AMBU REANIMADOR MANUAL PROTEC SILICONE ADULTO COMPLETO - O Ambu em Silicóne também conhecido como Reanimador Manual, promove a ventilação artificial, enviando o ar enriquecido de oxigênio ou ar comprimido para o pulmão do paciente em casos de afogamento, asfixia por substâncias tóxicas, infarto entre outros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	230.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	230.0000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta reais).

ITEM 2 - AMBU REANIMADOR MANUAL PROTEC SILICONE PEDIÁTRICO COMPLETO - O Ambu em Silicóne também conhecido como Reanimador Manual, promove a ventilação artificial, enviando o ar enriquecido de oxigênio ou ar comprimido para o pulmão do paciente em casos de afogamento, asfixia por substâncias tóxicas, infarto entre outros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	220.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	220.0000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte reais).

ITEM 3 - AMBU REANIMADOR MANUAL PROTEC SILICONE NEONATAL COMPLETO - O Ambu em Silicóne também conhecido como Reanimador Manual, promove a ventilação artificial, enviando o ar enriquecido de oxigênio ou ar comprimido para o pulmão do paciente em casos de afogamento, asfixia por substâncias tóxicas, infarto entre outros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	225.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	225.0000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declara que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

ITEM 4 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO TAMANHO G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	190.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	190.0000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa reais).

ITEM 5 - BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TIPO B712

ITEM 6 - BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIBRA RESGATE APH-733 SAMU impermeável vermelha.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	258.8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	258.8000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

ITEM 7 - BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIBRA RESGATE - APH 733 SAMU Impermeável Azul.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	251.2000

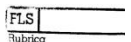
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	251.2000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um reais).

ITEM 8 - CÂNULA OROFARINGEA (CÂNULA DE GUEDEL) - CONJUNTO COM 05 - CÂNULAS SENDO UMA UNIDADE DE CADA CÂNULA ; N.º 1,2,3,4 E 5

ITEM 9 - CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA RESGATE - TIPO VERTEX CE PROFISSIONAL NA COR BRANCA COM COIFA TÊXTIL DE SEIS PONTOS QUE SE AJUSTA AO FORMATO DA CABEÇA E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO. CAPACETE NÃO VENTILADO PROTEGENDO CONTRA RISCO ELÉTRICO E DA PROJEÇÃO DE MATERIAIS EM FUSÃO TAMANHO ÚNICO PARA CONTORENO DE CABEÇA DE 53 A 63 CM DE DIÂMETRO.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 10 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE COM 16 REGULAGENS COM APOIO MENTONIANO, FABRICADO EM MATERIAL TRANSLUCIDO E COMPATIVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIAMAGNÉTICA E TOMOGRÁFICA COMPUTADORIZADA COM ABERTURA AMPLA FRONTAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO COMO CRICOTOMIA OU TRAQUEOTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUIDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA. CONCEBIDOS INCLUINDO SUPORTES PARA CÂNULAS NASAIS PERMITINDO O USO DE OXIGÊNIO COM A PARTE SUPERIOR VENTILADA QUE FACILITA ACESSO EM CASOS DE DRENAGEM DE LÍQUIDOS COM BOTOES DE SEGURANÇA TAMANHO PP.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	200.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	200.0000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos reais).

ITEM 11 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE COM 16 REGULAGENS COM APOIO MENTONIANO, FABRICADO EM MATERIAL TRANSLUCIDO E COMPATIVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIAMAGNÉTICA E TOMOGRÁFICA COMPUTADORIZADA COM ABERTURA AMPLA FRONTAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO COMO CRICOTOMIA OU TRAQUEOTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUIDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA. CONCEBIDOS INCLUINDO SUPORTES PARA CÂNULAS NASAIS PERMITINDO O USO DE OXIGÊNIO COM A PARTE SUPERIOR VENTILADA QUE FACILITA ACESSO EM CASOS DE DRENAGEM DE LÍQUIDOS COM BOTOES DE SEGURANÇA TAMANHO P.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	200.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	200.0000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos reais).

ITEM 12 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE COM 16 REGULAGENS COM APOIO MENTONIANO, FABRICADO EM MATERIAL TRANSLUCIDO E COMPATIVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIAMAGNÉTICA E TOMOGRÁFICA COMPUTADORIZADA COM ABERTURA AMPLA FRONTAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO COMO CRICOTOMIA OU TRAQUEOTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUIDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA. CONCEBIDOS INCLUINDO SUPORTES PARA CÂNULAS NASAIS PERMITINDO O USO DE OXIGÊNIO COM A PARTE SUPERIOR VENTILADA QUE FACILITA ACESSO EM CASOS DE DRENAGEM DE LÍQUIDOS COM BOTOES DE SEGURANÇA TAMANHO M.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	200.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	200.0000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos reais).





Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

FLS
tribúncia

ITEM 13 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE COM 16 REGULAGENS COM APOIO MENTONIANO, FABRICADO EM MATERIAL TRANSLUCIDO E COMPATIVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM ABERTURA AMPLA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO COMO CRICOTOMIA OU TRAQUEOTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUIDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA. CONCEBIDOS INCLUINDO SUPORTES PARA CÂNULAS NASAIS PERMITINDO O USO DE OXIGÊNIO COM A PARTE SUPERIOR VENTILADA QUE FACILITA ACESSO EM CASOS DE DRENAGEM DE LÍQUIDOS COM BOTES DE SEGURANÇA TAMANHO G.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	200.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	200.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 200.000 (duzentos reais).

ITEM 14 - ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	140.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	140.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 140.000 (cento e quarenta reais).

ITEM 15 - FITA TUBULAR PARA RESGATE 25mm - em Poliéster alta resistência Slide Up 15 KM - PESO 35 GRAMAS/METRO

ITEM 16 - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Medidor de vazão de fácil utilização e altamente preciso. O fluxo permanece inalterado pelas restrições de saída que podem ser causadas por nebulizadores, humidificadores ou outros acessórios. Este fluxômetro de luz é construído com um corpo em latão cromado, uma bola d aço inoxidável e um tubo interior e exterior em policarbonato, outros acessórios são feitos de poliamida, latão e NBR. O caudal é de 0 a 15 l/min. O medidor de vazão pesa 160 gramas e é praticamente livre de manutenção. Possui dimensões de 48 x 26 x 145 mm. O dispositivo tem uma pressão de entrada de 4,2 kg/cm² - 60 psi - 414 KPa.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	299.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	299.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 299.000 (duzentos e noventa e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

FLS
tribúncia

ITEM 17 - IMOBILIZADOR IMPERMEÁVEL DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETÁVEL COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM PONTOS DE VOLIQUETADO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	170.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	170.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 170.000 (cento e setenta reais).

ITEM 18 - KIT PARTO PARA EMERGENCIA - Kit que contém os materiais necessários para a realização de um parto emergencial em ambiente pré hospitalar. Acondicionada em estojo confeccionado em nylon com tampa e cristal transparente.

ITEM 19 - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA - MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, DESTINADA A MANTER A VITIMA ACUCIADA, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO, TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 x 1,40m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	10.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	10.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 10.000 (dez reais).

ITEM 20 - MÁSCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO - Transparente, gira adaptador para acomodar a posição do paciente. Clipe nasal ajustável garante um encaixe confortável. 1000ml reservatório sacco.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	30.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	30.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 30.000 (trinta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

FLS
tribúncia

ITEM 21 - MASCARA DE OXIGÊNIO MD - DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	33.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	33.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 33.000 (trinta e três reais).

ITEM 22 - MASCARA DE OXIGÊNIO MD DE TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	30.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	30.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 30.000 (trinta reais).

ITEM 23 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE: - CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO COM LENTES CURVAS E TRATAMENTO ANTIRRISCO. AS HASTES FORAM PRODUZIDAS EM MATERIAL PLÁSTICO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA NOS PONTAS. INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	9.500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	9.500	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 9.500 (nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 24 - PRANCHA DE RESGATE LONGA EM FIBRA POLIETILENO MEDINDO 1,85X0,44X0,04. SUPORTA PACIENTES DE ATÉ 180 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	680.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	680.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 680.000 (seiscentos e oitenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 25 - PINÇA MAGIL 15 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	130.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	130.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 130.000 (cento e trinta reais).

ITEM 26 - PINÇA MAGIL DE 20 CM - EM AÇO INOXIDÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	86.2700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	86.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 86.000 (oitenta e seis reais).

ITEM 27 - ROLO DE FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS COM RESISTÊNCIA - rolo para posicionamento foi desenvolvido a partir de conceitos modernos, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização. É utilizado como apoio do corpo durante tratamentos que exijam que o paciente permaneça por longos períodos em decúbito dorsal.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	450.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	450.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM 28 - ROLO DE POSICIONAMENTO 60/15CM - rolo para posicionamento foi desenvolvido a partir de conceitos modernos, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização. É utilizado como apoio do corpo durante tratamentos que exijam que o paciente permaneça por longos períodos em decúbito dorsal.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	220.000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	0,0000	220.000	

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 220.000 (duzentos e vinte reais).





Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 29 - ROLO DE POSICIONAMENTO 60/25CM - rolo para posicionamento foi desenvolvido a partir de conceitos modernos, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização. É utilizado como apoio do corpo durante tratamentos que exijam que o paciente permaneça por longos períodos em decúbito dorsal.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/20, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	210,0000

Nº do Lance Fornecedor Desconto(%) Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1 C. E. CARVALHO - COMERCIAL 0,0000 210,0000
O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 210,0000 (duzentos e dez reais).

ITEM 30 - SERRA SABRE BOSH Gsa18v - Carregador E 2 Baterias maquifer

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/20, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	2.960,0000

Nº do Lance Fornecedor Desconto(%) Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1 C. E. CARVALHO - COMERCIAL 0,0000 2.960,0000
O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 2.960,0000 (dois mil novecentos e sessenta reais).

ITEM 31 - TALAS DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA, ARAMADA - KIT 4 PEÇAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/20, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	75,0000

Nº do Lance Fornecedor Desconto(%) Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1 C. E. CARVALHO - COMERCIAL 0,0000 75,0000
O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 75,0000 (setenta e cinco reais).

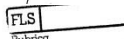
ITEM 32 - TESOURA PARA BANDAGEM MD ROMBA/ROMBA AZUL 19 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/20, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	85,0000

Nº do Lance Fornecedor Desconto(%) Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1 C. E. CARVALHO - COMERCIAL 0,0000 85,0000
O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 85,0000 (oitenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 33 - TIRANTE PARA PRANCHA LONGA: KIT CINTO PARA PRANCHA LONGA - COM 3 PEÇAS COM FECHO DE SEGURANÇA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/20, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	95,0000

Nº do Lance Fornecedor Desconto(%) Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1 C. E. CARVALHO - COMERCIAL 0,0000 95,0000
O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 95,0000 (noventa e cinco reais).

ITEM 34 - TORNOZELEIRA/CANELEIRA DE 2 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/20, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	58,0000

Nº do Lance Fornecedor Desconto(%) Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1 C. E. CARVALHO - COMERCIAL 0,0000 58,0000
O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 58,0000 (cinquenta e oito reais).

ITEM 35 - TORNOZELEIRA/CANELEIRA DE 3 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/20, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	78,0000

Nº do Lance Fornecedor Desconto(%) Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1 C. E. CARVALHO - COMERCIAL 0,0000 78,0000
O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 78,0000 (setenta e oito reais).

ITEM 36 - TUBO EXTENSOR DE OXIGÊNIO - O tubo extensor para oxigênio na cor verde e é destinado a prolongar a tubulação de pacientes usuários de cateter tipo sonda, confeccionada de tubo PVC, verde, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em PGC. O conector anelado permite conexão com tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm; Estéril - Extensor Oxigênio 200cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/20, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	26,0000

Nº do Lance Fornecedor Desconto(%) Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1 C. E. CARVALHO - COMERCIAL 0,0000 26,0000
O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais).

ITEM 37 - VÁLVULA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Indicada para regular a pressão de saída de oxigênio.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/20, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	390,0000

Nº do Lance Fornecedor Desconto(%) Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1 C. E. CARVALHO - COMERCIAL 0,0000 390,0000
O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL pelo valor de R\$ 390,0000 (trezentos e noventa reais).

Sobre a documentação dos licitantes: COMPARECEU APENAS A EMPRESA CE CARVALHO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EM CONFORMANÇA COM O EDITAL.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:35 horas do dia 23 de Novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes:

PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

JOSE MENDES DE REZENDE Representante

CLEIDE MARQUES DE SOUZA APOIO

HENRIQUE BRITES BOTELHO APOIO

PATRICIA GONÇALO DUARTE APOIO

HEVERTON BANDEIRA BASTOS COORDENADOR SAMU

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 46/2021

Processo Administrativo nº: 268/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Futura aquisição de material médico hospitalar para o SAMU, para atender as necessidades do município durante o período de 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: C. E. CARVALHO - COMERCIAL Valor: R\$ 33.733,00
Item(s): 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37

Valor Total: R\$ 33.733,00

Aquidauana, 23 de Novembro de 2021.

PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 05/2020 à licitante vencedora do certame, sendo esta **Estrutural Construtora Ltda (ME)** inscrita no CNPJ/MF 05.556.275/0001-20, com o valor global de **R\$ 1.461.966,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para execução de drenagem e pavimentação asfáltica no município de Aquidauana - MS, Bairro São Francisco, de acordo com o projeto executivo e planilhas em anexo-Contrato de Repasse nº 892999/MDR/CAIXA/UNIÃO. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 22 de novembro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	CONVITE Nr.: 13/2021 - CV
	Processo Administrativo: 286/2021 Processo de Licitação: 286/2021 Data do Processo: 29/10/2021

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 286/2021
- b) Licitação Nr.: 13/2021-CV
- c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 22/11/2021
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para executar os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação e configuração de sistemas de iluminação em Led para o evento "5ª Natal da Esperança", incluindo todos os insumos necessários para execução dos serviços.

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	(em Reais R\$)	
					Preço Total	Total do Item
LASER ILUMINACAO EIRELI (6299)						
1 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO DE 1500 METROS DE MAGUEIRA LUMINOSA EM LED BIVOLT COLORIDO (NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO) FRIO, COM 5 FIOS LEDS E AUTO BRILHO COM 0,94 WATTS (O DOBRO DA POTENCIA), VOLTAGEM 110/220 V, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO.	UN	1,00	0,0000	21.582,82	21.582,82	21.582,82
2 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO DE 8200 METROS DE MAGUEIRA LUMINOSA EM LED BIVOLT BRANCO FRIO, COM 5 FIOS LEDS E AUTO BRILHO COM 0,04 WATTS (O DOBRO DA POTENCIA), VOLTAGEM 110/220 V, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO.	UN	1,00	0,0000	131.213,64	131.213,64	131.213,64
Total do Fornecedor:					152.796,46	152.796,46
Total Geral:					152.796,46	152.796,46

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	CONVITE Nr.: 13/2021 - CV
	Processo Administrativo: 286/2021 Processo de Licitação: 286/2021 Data do Processo: 29/10/2021

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00(13) Sald: 11.941.51

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	CONVITE Nr.: 12/2021 - CV
	Processo Administrativo: 283/2021 Processo de Licitação: 283/2021 Data do Processo: 27/10/2021

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 283/2021
- b) Licitação Nr.: 12/2021-CV
- c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 12/11/2021
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para construção, instalação e desmontagem da casa do Papai Noel e fechamento e vedação de portal (existente), conforme projeto técnico, incluindo todos os materiais e insumos para a execução do projeto.

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	(em Reais R\$)	
					Preço Total	Total do Item
TREVO ENGENHARIA EIRELI (4299)						
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E DEMONTAGEM DA CASA DO PAPAÍ NOEL, E FECHAMENTO E VEDAÇÃO DE UM PORTAL (EXISTENTE), CONFORME PROJETO TÉCNICO.	UN	1,00	0,0000	72.037,18	72.037,18	72.037,18
Total do Fornecedor:					72.037,18	72.037,18
Total Geral:					72.037,18	72.037,18

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.4.4.90.51.00.00.00.00(18)

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 833/2021

CELEBRADO EM: 05/11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA VALENSUELO SILVEIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, em substituição a Licença Maternidade da servidora Jussilaine da Conceição Pereira, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço junto ao Centro de Especialidades Odontológicas.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05 de novembro de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.049,60 (dois mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 951,60 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2021;

b) R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MARIA APARECIDA VALENSUELO SILVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 834/2021

CELEBRADO EM: 08/11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIEL HIROSHI DE OLIVEIRA HOTA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PRAZO : O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês, e 23 (vinte e três) dias, a contar de 08 de novembro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 1.872,66 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 812,66 (oitocentos e dose reais e sessenta e seis centavos), referentes aos serviços prestados no mês de novembro/2021.

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referentes aos serviços prestados nos meses de dezembro/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 –





Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014
/3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e DANIEL HIROSHI DE OLIVEIRA HOTA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 835/2021

CELEBRADO EM: 08/11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIEL FARIAS ROSA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Centro de Referência Covid-19.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês, e 23 (vinte e três) dias, a contar de 08 de novembro de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 1.872,66 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 812,66 (oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), referentes aos serviços prestados nos meses de novembro/2021.

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referentes aos serviços prestados nos meses de dezembro/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e GABRIEL FARIAS ROSA .

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 836/2021

CELEBRADO EM: 08/11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSANA DIAS SILVA PINTO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Modesto Pereira.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês, e 23 (vinte e três) dias, a contar de 08 de novembro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 1.865,47 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 809,47 (oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2021;

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) a serem pagos referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ROSANA DIAS SILVA PINTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 837/2021

CELEBRADO EM: 25/10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): STEFANI PEREIRA SIMÃO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Elcíria Rita Bernardes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses, e 07 (sete) dias, a contar de 25 de outubro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.367,33 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 247,33 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), referentes aos serviços prestados no mês de outubro/2021.

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referentes aos serviços prestados nos meses de novembro/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA STEFANI PEREIRA SIMÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 838/2021





CELEBRADO EM: 03/11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MICHELA DOS SANTOS PINTO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Centro de Especialidades Médicas.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês, e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03 de novembro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.049,33 (dois mil e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 989,33 (novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), referentes aos serviços prestados no mês de novembro/2021.

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referentes aos serviços prestados nos meses de dezembro/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MICHELA DOS SANTOS PINTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 839/2021

CELEBRADO EM: 09/11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DILMA DE SOUZA SANTOS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Drª Celia Vaz de Campos Trindade.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês, e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 08 de novembro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 1.872,67 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 812,67 (oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos), referentes aos serviços prestados no mês de novembro/2021.

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referentes aos serviços prestados nos meses de dezembro/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e DILMA DE SOUZA SANTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

PROC. ADM. Nº 076/2019

CONCORRÊNCIA Nº002/2019

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reprogramação de Valor do **Contrato Administrativo n.º 024/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realizar a obra de pavimentação pelo PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, de vias urbanas localizadas no Bairro Nova Aquidauana incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento nº 502.109-38/19 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 024/2020 a contar de **11/10/2021** e término em **10/04/2022**.

2.1 A referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 1.345.910,50 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos)**.

2.3. Resumo contratual:

Valor contratual R\$ 7.367.229,88 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)

Valor 1º Termo Aditivo R\$ 91.420,76 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos);

Valor 2º Termo Aditivo R\$ 402.717,40 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos);

Valor 3º Termo Aditivo R\$ 1.345.910,50 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos).

2.4. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação:

Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 9.207.278,54 (nove milhões, duzentos e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – PREFEITO MUNICIPAL.

Contratada: Sérgio José Joaquim Fenelon – BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017

PROC. ADM. Nº 103/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº087/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 089/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de estrutura de banco de dados para armazenamento dos softwares de Nota Fiscal Eletrônica para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Fica prorrogado a vigência do contrato a contar do dia 19/10/2021 com término em 18/04/2022.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 26.645,46 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. O valor global contratado passa a ser de R\$ 218.283,18 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: AEG- Assessoramento E Consultoria Empresarial Ltda- Rep. Airton Falchembak.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2021

CARTA CONVITE Nº 12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa para a construção, instalação e desmontagem da casa do Papai Noel e vedação de portal, conforme memorial descritivo e projetos anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

VALOR: R\$72.037,18 (setenta e dois mil trinta e sete reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.071 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000

000051

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **06 (seis) meses, contados da assinatura até 23/05/2022**

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba.

FISCAL DO CONTRATO: Natally Ferreira Velasques

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, TREVO ENGENHARIA EIRELI, Youssef Saliba, Natally Ferreira Velasques e Isac Luiz Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2021

CARTA CONVITE Nº 13/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP)

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação e configuração de sistemas de iluminação em Led para o evento "5º Natal da Esperança", incluindo todos os insumos necessários para execução dos serviços, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

VALOR: R\$ 152.769,46 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000

000013

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **06 (seis) meses, contados da assinatura até 22/05/2022**

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba.

FISCAL DO CONTRATO: Dilson Severino da Silva

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP), Youssef Saliba, Dilson Severino da Silva e Isac Luiz Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP **OBJETO:** Constitui o objeto a Aquisição futura de materiais de pintura para atender a secretaria de Administração pelo período de 06 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 45.141,50 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000)

000051

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 23/11/2021 até 22/05/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Denilson Carlos da Silva

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, Marluce Martins Garcia Luglio, Denilson Carlos da Silva e Veronica Torres Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME

OBJETO: Realização do objeto da Tomada de Preços nº 07/2021 referente Contratação de empresa para execução de drenagem e pavimentação asfáltica no município de Aquidauana - MS, Bairro São Francisco, de acordo com o projeto executivo e planilhas em anexo-Contrato de Repasse nº 892999/MDR/CAIXA/UNIÃO na forma e condições do edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 1.461.966,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 22.01 15.451.0205 1.015 0.51.00.00.00.00.00.01.1023 (0023)

000318





VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/11/2021 até 22/11/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Archibald Joseph L. S. Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME, Archibald Joseph L. S. Macintyre, Rafaela Souza Ferreira e Aline Arce Vilazante.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 103/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação do Servidor Indalécio Ferreira dos Reis, de 3,5% para 1,75%, em virtude das limitações impostas pelo teto constitucional da esfera municipal, previstos no art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de novembro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 126/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Sebastião Cardoso de Melo, o senhor LUCAS ALVES NOGUEIRA, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de novembro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor DUFLES PINTO DE SOUZA, Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, relativo ao período aquisitivo 2016/2021 a partir de 01 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de novembro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 131/2021 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Prestação de serviço manutenção e hospedagem do site oficial web da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, pelo período de dois meses.

Q(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

HEBER MOURA DE ALMEIDA 69779090134 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.532.810/0001-54, estabelecida na Rua Carlos Ferreira Viana Bandeira, Universitário, CAMPO GRANDE, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Prestação de serviço manutenção e hospedagem do site oficial web da Câmara Municipal de Aquidauana		1.0000	un	1.400,0000	1.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR :					1.400,00	

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 24 de novembro de 2021

WEZER ALVES RODRIGUES
451.701.861-53
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 124/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor INDALÉCIO FERREIRA DOS REIS, Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, relativo ao período aquisitivo 2015/2020 a partir de 01 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de novembro de 2021.

